



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 842/2024

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **licença de 05 (cinco) dias** a servidora: - **DANIELA DAS GRAÇAS ANDRADE**, ocupante da função de **Professora, em razão do falecimento de sua mãe**, conforme apresentação de certidão de óbito, a contar do dia 14/10/2024 á 18/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 14 de outubro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 16 de outubro de 2024.



GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal